

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

032/2010

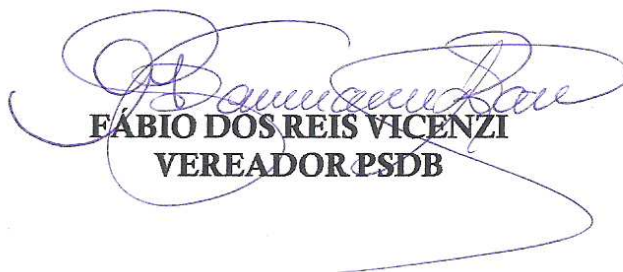
O Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, no sentido de realizar estudos visando implantar sentido único de direção na Rua 29.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e atende solicitação da comunidade, pois a mesma possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes. Vale ressaltar que no perímetro mencionado existe uma Creche e que muitos pais reclamam do fluxo intenso de veículos em fila dupla ou estacionados, dificultando o tráfego na via. Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário implantar o sentido único como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de fevereiro de 2009*


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB

